



Extrato da Portaria 099/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos art. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no DESPACHO Nº 822/2022 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647000472,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos com recursos do Convênio MAPA nº 891114/2019, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
066/2022	Montividiu	Divino Adriano dos Santos	Robson Lopes Ribeiro França

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 283954

Extrato da Portaria 100/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 816/2022, da Gerência de Compras Governamentais, constante dos autos nº 202217647000411,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos com recursos oriundos do Convênio SUDECO nº 903045/2020, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
067/2022	Trombas	Geraldina Pereira de Melo	Robson Lopes Ribeiro França

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 283959

Extrato da Portaria 101/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos art. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no DESPACHO Nº 812 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647000418,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos com recursos do Convênio SUDECO nº 898436/2020, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
071/2022	Aporé - GO	Robson Lopes Ribeiro França	Geraldina Pereira de Melo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 283968

Extrato da Portaria 102/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 761/2022, da Gerência de Compras Governamentais, constantes dos presentes autos nº 202117647003983,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Contrato nº 004/2022**, firmado com a empresa **FONSECA E MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI**, CNPJ/MF nº 00.961.053/0001-79, para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, envasado em botijão P13, com entrega periódica pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Nome	Função
Deliton Bueno	Gestor
Robson Lopes Ribeiro França	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 283978

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO PRINCIPAL: 202017647002126

PROCESSO DO ADITIVO: 202117647003891

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021.

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ nº 32.746.632/0001-95 e

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA - CNPJ/MF nº 27.595.780/0001-16

OBJETO DO CONTRATO: Prestação do serviço de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, visando a atender às necessidades dos órgãos e entidades do estado de goiás, pelo período de 20 (vinte) meses.

OBJETO DO TERMO: Reajustamento de preços com base na variação do IPCA. Alteração dos itens 04.1 e 04.1.1 da Cláusula Quarta do contrato original.